

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

DELIBERAÇÃO Nº. 015/99

*Dispõe sobre a Plano Municipal
de Combate às Carências Nutricionais da
Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia.*

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise do Plano Municipal de Combate às Carências Nutricionais do Município de Nova Rosalândia.

RESOLVE:

Aprovar o Plano Municipal de Combate às Carências Nutricionais do Município de Nova Rosalândia.

Palmas, 02 de Março de 1999.


VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ

Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite/TO